DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO ENFERMEIRO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS N° 002/2021

A Prefeitura de São José da Bela Vista/SP, torna público, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado por Títulos.

1 – OBJETO: contratação de Enfermeiro para compor as Equipes de Atenção à Saúde dos usuários do SUS neste Município.

2 – JUSTIFICATIVA: o presente processo destina-se ao provimento de funções, as quais são exercidas pelo profissional de enfermagem nas unidades de saúde e em conformidade com as legislações do COFEN e COREN/SP, estamos com número de Profissionais Enfermeiros abaixo do preconizado, o que tornou imprescindível a realização deste, motivo pelo qual toma a Prefeitura as providências necessárias para provimento dos cargos, fazendo-o por meio deste Processo Seletivo.

3 – VAGAS: CR (Cadastro Reserva) Enfermeiro: 220 horas mensais e salário de R$ 1.880,00.

4 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO: validade até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de homologação, a qual será publicado no Diário Oficial local, e no Portal de São José da Bela Vista/SP, podendo ser prorrogado por igual período.

5 – REGIME JURÍDICO: os candidatos serão contratados pelo regime CLT.

6 – INÍCIO DOS TRABALHOS: data provável – setembro de 2021.

7 – EXIGÊNCIAS:
a) Ser maior e capaz;
b) Formação superior na área da Enfermagem que possibilite atuar com Enfermeiro;
c) Estar em dia com o Conselho de Classe (COREN/SP)
d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e) Se, de sexo masculino, estar quite com o regime militar;
f) Ter no mínimo cinco anos de atuação na área.

8 – INSCRIÇÃO: dia 16 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021, na Secretaria da Saúde de São José da Bela Vista/SP, situado à Rua Augusto Esteves de Andrade, 223, Centro, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, preencher formulário próprio, fornecido pela Prefeitura e FORNECER CÓPIA SIMPLES DO RG, CPF, DIPLOMA, HISTÓRICO ESCOLAR, CERTIFICADO DE CURSO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, *CURRICULUN VITAE;* LAUDO MÉDICO CASO SEJA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL.
As inscrições só poderão ser realizadas pelo próprio candidato.

9 – DO PROCESSO SELETIVO POR TÍTULOS:

9.1 – a avaliação dos títulos será no dia 24 de agosto de 2021 às 10h00m na Secretaria Municipal da Saúde de São José da Bela Vista, *situ* à Rua Augusto Esteves de Andrade, 223, Centro, São José da Bela Vista/SP;
9.2 – não será aceita participação dos candidatos que protocolar os documentos após as 16h00m do dia 20 de agosto de 2021.

10 – A ESCOLHA SERÁ EFETUADA POR MEIO DE PROVAS DE TÍTULOS, DA SEGUINTE FORMA:

10.1 – pós-graduação (especialização) na área de formação, em todas as disciplinas – 1,0 ponto;
10.2 – mestrado na área de formação – 2,0 pontos;
10.3 – doutorado na área de formação – 3,0 pontos;
10.4 – tempo de serviço na área de atuação – 4,0 pontos.

11 – APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS:

Os títulos deverão estar acondicionados dentro de envelope pardo, indevassável, selado.

Os títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas, sendo que as cópias deverão estar devidamente autenticadas.
Os envelopes contendo os títulos deverão ser protocolados até as 16h00m do dia 20 de agosto de 2021, na Secretaria da Saúde de São José da Bela Vista/SP.

12 – JULGAMENTO:

No dia 24 de agosto de 2021 às 10h00m serão assinados e abertos os envelopes, assinados e analisados os títulos pelos membros da comissão e todos os candidatos inscritos, efetuados a classificação conforme pontuação descrita no item 10.

13 – EM CASO DE EMPATE, OS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA SERÃO OS SEGUINTES:

1. O candidato com maior tempo de formação;
2. O candidato mais velho
3. O candidato com maior número de filhos menores de idade;
4. Pessoa com Deficiência.

14 – DOS RECURSOS:

14.1 – os candidatos poderão interpor recurso contra o edital até 48 horas antes da realização da avaliação dos títulos;
14.2 – os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da classificação até dois dias após a realização da avaliação dos títulos;
14.3 – a comissão de concursos deliberará sobre o recurso no prazo máximo de 48 horas após a interposição deles.

15 – DA REMUNERAÇÃO:

Enfermeiro – 220 horas mensais e salário de R$ 1.880,00

16 – DO CONTRATO:

No ato da assinatura do contrato o candidato escolhido deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Inscrição em vigor no COREN/SP, comprovante de endereço, certidão negativa de antecedentes criminais, CTPS e número de inscrição no PIS/PASEP, e se do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militares.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

16.1 – a inscrição implica aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo por títulos, estabelecidas no presente edital;
16.2 – a validade do presente processo seletivo será de até 31 de dezembro de 2021, contado da homologação final do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da administração;
16.3 – todos os candidatos que apresentarem a documentação exigida, bem como os títulos, serão classificados segundo a ordem de classificação e desempate estabelecida neste edital.

São José da Bela Vista, 12 de agosto 2021.

_____

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito de São José da Bela Vista

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Walter Cassio Carvalho Faccirolli, torna público à quem interessar que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0042/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008/2021

A presente licitação é do tipo maior desconto e visa o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos similares, genéricos e éticos constantes na tabela CMED/ANVISA

O recebimento das propostas e documentos de habilitação dar-se-á até o dia 25 de agosto 2021, às 09:00 horas e o início da disputa as 10:00 horas, no sítio www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

O Edital esta à disposição dos interessados no Sitio Oficial: saojosedabelavista.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo telefone (16) 3142-8100 das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas e e-mail: licitação@sjbelavista.sp.gov.br .

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2021

A presente licitação é do tipo menor preço global por lote e visa o registro de preços para aquisição parcelada materiais para análise de água - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O recebimento das propostas e documentos de habilitação dar-se-á até o dia 26 de agosto 2021, às 09:00 horas e o início da disputa as 10:00 horas, no sítio www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

O Edital esta à disposição dos interessados no Sitio Oficial: saojosedabelavista.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo telefone (16) 3142-8100 das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas e e-mail: licitação@sjbelavista.sp.gov.br .

São José da Bela Vista, 09 de agosto de 2021.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli - Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Walter Cassio Carvalho Faccirolli, torna público à quem interessar a retificação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021 - PROCESSO Nº 0036/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2021 - PROCESSO Nº 0037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021 - PROCESSO Nº 0038/2021

Fica retificado a cláusula dois, item 2.1 e cláusula treze, item 13.6 dos Editais de Pregão Eletrônico 0004/2021; 0005/2021 e 0006/2021 cujo os objetos são Registro de Preços para aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO; Registro de Preços para aquisição parcelada de CARNES PARA MERENDA ESCOLAR e Registro de Preços para aquisição parcelada de KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR respectivamente.

Onde se lê: 2 DO REGISTRO DE PREÇOS – 2.1 Após a homologação da presente licitação, será assinada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo IX, com prazo de validade de 12 (doze) meses.
Leia-se: 2 DO REGISTRO DE PREÇOS – 2.1 Após a homologação da presente licitação, será assinada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo IX, com prazo de validade de 05 (cinco) meses.
Onde se lê: 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 13.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e o art. 12 § 1º do Decreto nº 7.892/2013.
Leia-se:13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 13.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e o art. 12 § 1º do Decreto nº 7.892/2013.

São José da Bela Vista, 06 de agosto de 2021.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli - Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Walter Cassio Carvalho Faccirolli, torna público à quem interessar:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ACORDO COM O PROCESSO SEESP Nº 1032775/2020 E CONVÊNIO Nº 49/2020 PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE SOCIAL - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela pregoeira e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o certame descrito em favor da empresa:

EMERSON POSTIGO ME (CNPJ: 33.550.689/0001-87) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 com valor global total R$ 11.096,00 (onze mil e noventa e seis reais)

São José da Bela Vista, 11 de agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0040/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela pregoeira e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o certame descrito em favor da empresa:

EDMILSON ALVES BORGES (CNPJ: 34.881.345/0001-13) referente aos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 62, 68, 69, 70, 71, 76, 78, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97 com valor global total R$ 208.512,95 (duzentos e oito mil e quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA (CNPJ: 36.957.136/0001-31) referente aos itens 03, 04, 16, 17, 19, 30, 33, 35, 40, 41, 42, 43, 50, 58, 59, 63, 66, 75, 80, 82, 100 com valor global total R$ 19.579,65 (dezenove mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

V.D.P DA SILVA EPP (CNPJ: 08. 020.136/0001-75)) referente aos itens 05, 06, 07, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 38, 47, 53, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 67, 72, 73, 74, 77, 83, 84, 85, 92, 96, 98, 99 com valor global total R$ 83.454,50 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

São José da Bela Vista, 12 de agosto de 2021.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli - Prefeito Municipal

AVIDO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A Prefeitura de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Walter Cassio Carvalho Faccirolli, torna público à quem interessar a abertura de propostas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0035/2021 – TOMADA DE PREÇOS 0003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA À REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BELA VISTA-SP.

A abertura das propostas dar-se-á no dia 18 de agosto de 2021, às 09:30h no Departamento de Licitações e Contratos do Município, sito a rua Major João Soares, n° 1.236, Centro.
Informações pelo telefone (16) 3142-8100 das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas e e-mail: licitação@sjbelavista.sp.gov.br .

São José da Bela Vista, 09 de agosto de 2021.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli - Prefeito Municipal